

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/ME 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 17h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros e o Conselheiro suplente César Augusto Ramírez Rojas (com direito a voto em substituição ao conselheiro efetivo).

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a retificação do item 1.2 das “Deliberações Tomadas” na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de abril de 2019 (“RCA”), cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24 de abril de 2019, sob o nº 00003589327, para alterar a descrição da “Destinação dos Recursos”, indicada na alínea “(I)” do item “(1) 1.1”; (ii) a ratificação de todos os atos relativos à Emissão, à Oferta e às Debêntures que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia; (iii) a ratificação de todos os demais termos constantes da ata de RCA e da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 01 de fevereiro de 2019, sob o nº 00003501781, não expressamente alterados pela presente Reunião do Conselho de Administração; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à constituição do Penhor de Ações e, caso aplicável, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens “i” a “iii” acima.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(1) Aprovar a retificação do item 1.2 das “Deliberações Tomadas” da ata da Reunião do Conselho de Administração, para alterar a descrição da “Destinação dos Recursos”, indicada na alínea “(I)” do item “(1) 1.1”, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:



*“(1) 1.1 (...) (1) **Destinação dos Recursos:** (i) os recursos líquidos captados pela Companhia com a integralização das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para reforço de caixa da Emissora para aplicação no curso ordinário dos negócios da Emissora; (ii) os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da Segunda Série, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, do Decreto nº 8.874/6, da Resolução CMN nº 3.947/11 e da regulamentação aplicável, serão utilizados exclusivamente para os projetos enquadrado como prioritários, nos termos das Portarias do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 39, de 21 de fevereiro de 2017 (“Portaria MME Mariana”), nº 40, de 22 de fevereiro de 2017 (“Portaria MME Miracema”) e nº 86, de 01 de abril de 2019 (“Portaria MME Sant’Ana”), cujas características seguirão descritas na Escritura de Emissão;”*

(2) Ratificar todos os atos relativos à Emissão, à Oferta e às Debêntures que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia.

(3) Ratificar todos os demais termos constantes da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 01 de fevereiro de 2019, sob o nº 00003501781, não expressamente alterados pela presente Reunião do Conselho de Administração.

(4) Autorizar a Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão, à Oferta e à constituição do Penhor de Ações e, caso aplicável, que sejam necessários à implementação e formalização dos itens “1” a “3” acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros Titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros; Conselheiro Suplente: César Augusto Ramírez Rojas.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


Bárbara da Cunha Xavier
Secretária